

EDITAL Nº 21/2017

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA– ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICO**, para conhecimento dos servidores interessados, que estarão abertas, mediante as regras constantes deste Edital, **as inscrições para o CURSO “PRÁTICA DE PROCESSO PENAL” - TURMAS MACEIÓ E ARAPIRACA**, destinado ao aperfeiçoamento de servidores.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1. Curso: “PRÁTICA DE PROCESSO PENAL” – TURMAS MACEIÓ E ARAPIRACA.

1.2. Professores: -Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor
- João Paulo Martins da Costa

1.3. Modalidade: Presencial.

1.4. Carga - horária: 32h/a, sendo 16h/a para turma Maceió e 16h/a para turma Arapiraca.

1.5. Número de vagas: 80 (oitenta) – Turma Maceió; 150 (cento e cinquenta) – Turma Arapiraca.

1.6.Datas do curso:

Turma Maceió: 11 e 12/05/2017

Turma Arapiraca: 18 e 19/05/2017.

1.7. Horário:

- Das 08h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1. TURMA MACEIÓ: Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL.
Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

2.2. TURMA ARAPIRACA: Fórum Des. João Oliveira e Silva – Sala do Tribunal do Júri.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://www.esmal.tjal.jus.br>, conforme os períodos abaixo:

Turma Maceió: 19/04/2017 á 09/05/2017;

Turma Arapiraca: 26/04/2017 á 16/05/2017.

4. SÍNTESE DO PROGRAMA:

Conteúdo Programático	Docente	Síntese do Currículo
1. O papel do servidor do Poder Judiciário: expectativas sociais, celeridade e eficiência. 2. Processo Penal: visão geral. 3. Comunicação dos atos processuais. Citação. Espécies. Citação pessoal, por edital e por hora certa. Intimações e notificações. 4. Prazos. Contagem de prazos. 5. Audiências. Audiência una de	Dra. Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor	Juíza de Direito, Mestra em Direito Público pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL e Especialista em Direito Público pela Universidade Potiguar – UnP.

instrução e julgamento. Registro da audiência. Audiência do art. 520 do CPP. 6. Sessões do Tribunal do Júri. 7. Ato Infracional. 8. Lei de Drogas. 9. Juizados Especiais Criminais. 10. Cumprimento de sentenças.	Dr. João Paulo Martins da Costa	Juiz de Direito, Especialista em Direito Empresarial pela Universidade de Fortaleza-CE, Membro do Núcleo de Estudos Criminais da ESMAL e Professor de Direito Penal – Sentença Penal Condenatória – Cursos preparatórios para concursos públicos.
--	---------------------------------	---

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

- 5.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;
- 5.2. Interesse e participação, mediante atuação do aluno em mesas redondas, mini-seminários e debates provocados no permeio das aulas expositivas.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, nos dias do evento.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Com o Curso Prática de Processo Penal, objetiva-se capacitar, atualizar e

sensibilizar os servidores do Poder Judiciário de Alagoas quanto à importância social do exercício eficaz de suas funções, bem como para o cumprimento eficiente, humanizado e esmerado das atividades realizadas no âmbito da jurisdição criminal.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1.** Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do curso.
- 8.2.** Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, no mesmo semestre, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência mínima que trata o item 5.do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas.
- 8.3.** A ESMAL divulgará através do seu site e do Diário da Justiça Eletrônico, a lista de espera, se for o caso, para as hipóteses de desistência.
- 8.4.** Encerrado o período das inscrições, a ESMAL publicará a relação dos inscritos no Diário da Justiça Eletrônico e no site da ESMAL.
- 8.5.** Será conferido certificado aos servidores que tenham cumprido, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
- 8.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2017.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL